



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br



PROJETO DE LEI CMA Nº 031/2023

ATRIBUI E ALTERA DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO
DISTRITO DE CELINA, MUNICÍPIO DE
ALEGRE/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**EMPERÍLIO DE SOUZA MOREIRA**” a rua que se inicia na BR 482, e dá acesso ao cemitério local do distrito de Celina, município de Alegre/ES

Art. 2º. Altera a denominação da Rua Emperílio de Souza Moreira, localizada no distrito de Celina, município de Alegre-ES, que passará a ser denominada de Rua Felipe Oscar Boechat.

Art. 3º. Fica revogada a Lei 2.169, de 13 de maio de 1994.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 11 de dezembro de 2023.

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
Vereadora

SEBASTIÃO LINO SALARDANI
Vereador

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Vereador